

Nº 634

Quarta - Feira, 12 de Agosto de 2026

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2025/2026**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 140/2026

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

OBJETO: Transferência de recursos públicos por parte do **contratante** ao **contratado**, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção.

Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

Valor: O valor total estimado para o presente contrato de Rateio é de **R\$ 115.637,64 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, e o pagamento será dividido em 06 (seis) parcelas de R\$19.272,94 (Dezenove mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2026

**PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SAÚDE nº 141/2026**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

OBJETO: O CONTRATO tem por objetivo a transferência de recursos públicos com a finalidade de garantir o adequado funcionamento do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), referente às despesas vinculadas ao programa de saúde por ele gerenciado, visando à aquisição compartilhada de medicamentos destinados ao abastecimento da assistência farmacêutica, bem como à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS.

Vigência do Contrato: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Valor: O Valor estimado global deste contrato correspondente aos serviços indicados na cláusula primeira, será de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)** e o pagamento será dividido em 06 (seis) parcelas de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**.

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2026

Paula Adrielle Alves dos Santos
Diretora Executiva